



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.030

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2014

### SUMÁRIO

|  | Página |
|--|--------|
| Atos do Poder Legislativo .....                          | 1      |
| Atos do Poder Executivo .....                            | 1      |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....    | 4      |
| Secretaria de Planejamento e Gestão .....                | 4      |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....    | 8      |
| Secretaria da Educação .....                             | 8      |
| Secretaria da Saúde .....                                | 12     |
| Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ... | 15     |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....  | 16     |
| Fundação Cultural de Palmas .....                        | 17     |

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 2.058, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano que especifica e respectivas acessões, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e adota outras providências.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins um lote de terras para construção urbana, e respectivas acessões, denominado APM-03B, da Quadra ASRSE 45, Conjunto APM-03, situado à Avenida NS-10, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase VI, com área de 5.500m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações:

"55,00m de frente com a Avenida NS-10; 55,00m de fundo com APM-03A; 100,00m do lado direito com APE-02; 100,00m do lado esquerdo com APM-03A, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 104.731."

Art. 2º A área de terreno urbano objeto da doação, gravada com cláusula de inalienabilidade, destina-se a construção do depósito central do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 790, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Doa ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, área de terreno urbano e respectivas acessões, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.058, de 9 de junho de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º É doado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins um lote de terras para construção urbana, e respectivas acessões, denominado APM-03B, da Quadra ASRSE 45, Conjunto APM-03, situado à Avenida NS-10, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase VI, com área de 5.500m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações:

"55,00m de frente com a Avenida NS-10; 55,00m de fundo com APM-03A; 100,00m do lado direito com APE-02; 100,00m do lado esquerdo com APM-03A, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 104.731."

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se a construção do depósito central do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 3º Desvirtuado o fim para o qual que é feita a doação, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0635 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000 e Processo nº 2014006147, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 8 de abril de 2014:

Administrador-40h:  
DIÓGENES ASSIS GOMES.

Assistente Administrativo-40h:  
CAMILA LINO BORGES;  
FLÁVIA COSTA DO AMARAL;  
PATRÍCIA MOURA DA SILVA;  
RAVENA ELINE OLIVEIRA DOS REIS;  
ROSIMÁ LOPES DE ANDRADE.

Auxiliar de Topografia-40h:  
NUMA SANTOS BARRETO.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0636 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer AJ/SEMED nº 388/2014, constante no Processo 2014017850, resolve

NOMEAR

JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 255, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 17 de junho de 2014.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0637 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ZILENE MIRANADA AQUINO RAMOS, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0638 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS, matrícula 137551, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0639 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARISTELA ALVES SOARES, no cargo de Auditor do Controle Interno – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 17 de junho de 2014.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0640 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 12 de maio de 2014.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

## ATO Nº 0641 - NM.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0399.133-20/13

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLAUDIA LOHANY NUNES CONCEIÇÃO SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 12 de maio de 2014.

Palmas, 17 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2 - 2ª ETAPA - Objeto: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Município de Palmas – TO - Espécie: Contrato de Financiamento nº. 0399.133-20/13 TOMADOR: Município de Palmas- TO / AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal c/ Recursos do FGTS Valor do Investimento: R\$ 17.822.916,54 (dezessete milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) Valor do Financiamento: R\$ 16.931.770,71 (dezesseis milhões novecentos e trinta e um mil setecentos e setenta reais e setenta e um centavos) Valor da Contrapartida: R\$ 891.145,83 (oitocentos e noventa e um mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) prazo de Carência: 24 (vinte quatro) meses, Prazo de Desembolso: 24 (vinte quatro) meses, Prazo de Amortização: 216 (duzentos e dezesseis) meses. Data da Assinatura: 08/05/2014 - Signatários: AGENTE FINANCEIRO – MARIA LUZIA DO COUTO AGUIAR - TOMADOR – CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0399.132-16/13

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0399.134-34/13

PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2 - 2ª ETAPA- Objeto: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Município de Palmas – TO - Espécie: Contrato de Financiamento nº. 0399.132-16/13 TOMADOR: Município de Palmas- TO / AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal c/ Recursos do FGTS Valor do Investimento: R\$ 22.383.613,75 (vinte e dois milhões trezentos e oitenta e três mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos) Valor do Financiamento: R\$ 21.264.433,06 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos) Valor da Contrapartida: R\$ 1.119.180,69 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos) prazo de Carência: 24 (vinte quatro) meses, Prazo de Desembolso: 24 (vinte quatro) meses, Prazo de Amortização: 216 (duzentos e dezesseis) meses. Data da Assinatura: 08/05/2014 - Signatários: AGENTE FINANCEIRO – MARIA LUZIA DO COUTO AGUIAR - TOMADOR – CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

PRÓ-TRANSPORTE - PAC 2 - 2ª ETAPA - Objeto: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Município de Palmas – TO - Espécie: Contrato de Financiamento nº. 0399.134-34/13 TOMADOR: Município de Palmas- TO / AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal c/ Recursos do FGTS Valor do Investimento: R\$ 13.470.643,47 (treze milhões quatrocentos e setenta mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) Valor do Financiamento: R\$ 12.797.111,30 (doze milhões setecentos e noventa e sete mil cento e onze reais e trinta centavos) Valor da Contrapartida: R\$ 673.532,17 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) prazo de Carência: 24 (vinte quatro) meses, Prazo de Desembolso: 24 (vinte quatro) meses, Prazo de Amortização: 216 (duzentos e dezesseis) meses. Data da Assinatura: 08/05/2014 - Signatários: AGENTE FINANCEIRO – MARIA LUZIA DO COUTO AGUIAR - TOMADOR – CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

## INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.**

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0108/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS  
 OBJETO: Fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) unidades de Vales Transportes, para atender ao Programa Cartão do Estudante  
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 PRAZO: A partir da sua assinatura até a entrega do objeto contratual, no período de 12 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Proc. nº 13398/2014, Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal nº 8.666/93.  
 RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 03.5100.08.244.0307.4041; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000199.

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 653-SRH/SEPLAG, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 653-SRH/SEPLAG,  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

#### 2ª ETAPA

| ITEM   | MATRÍCULA | NOME                               | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|------------------------------------|-----------|
| ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME |           |                                    |           |
| 01   | 413011744 | HISMAEL RUFO PINTO                 | 83,20     |
| 02   | 413012332 | PABLO ROCHA SIMAS                  | 87,00     |
| ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO                      |           |                                    |           |
| 03   | 413011770 | CLAUDIA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA   | 86,20     |
| 04   | 413011784 | FRANCISCA DALVA FREITAS DA SILVA   | 97,00     |
| 05   | 413012356 | JONAS SANTOS DE SÁ                 | 86,20     |
| 06   | 413012549 | MARCELA CRISTINA SILVA             | 83,00     |
| 07   | 413011743 | NEIRIVAN BEQUIMAN DE SOUSA PEREIRA | 97,00     |

| ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES             |           |                                    |       |
|--|-----------|------------------------------------|-------|
| 08   | 413012656 | DAYVSON BARBOSA COSTA              | 97,60 |
| ETI MARCOS FREIRE                                    |           |                                    |       |
| 09   | 413011763 | DORALICE RODRIGUES MOURA           | 79,20 |
| 10   | 413011780 | REGAENE ALVES DO NASCIMENTO        | 79,20 |
| ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO |           |                                    |       |
| 11   | 413012544 | JOSE IVON TEIXEIRA GOMES FILHO     | 81,20 |
| ESCOLA MUNICIPAL CRISPIIM PEREIRA ALENCAR            |           |                                    |       |
| 12   | 413011786 | ORDIRLEY GOMES LINHARES            | 80,20 |
| 13   | 413011757 | WANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO     | 78,60 |
| ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO                       |           |                                    |       |
| 14   | 413012681 | BERTOLINA MARQUES DA SILVA         | 90,40 |
| 15   | 413012598 | CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO  | 87,00 |
| 16   | 413012486 | JULIO CESAR BARRETO MOREIRA        | 90,40 |
| ETI CAROLINE CAMPELO                                 |           |                                    |       |
| 17   | 413012692 | DANIELLY CRISTINY GALVAO DE SÁ     | 94,00 |
| 18   | 413011484 | JAIRTON CUNHA SABOIA               | 94,60 |
| 19   | 413012488 | RUTHILENE ALVES MIRANDA MELQUIADES | 77,40 |
| 20   | 413012556 | TATIANE MACHADO DOS SANTOS         | 97,60 |
| 21   | 413012599 | WILMA CARVALHO VIEIRA              | 98,40 |
| ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES          |           |                                    |       |
| 22   | 413011343 | MAYARA GALDINO DE MOURA            | 90,80 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

### PORTARIA Nº 654-SRH/SEPLAG, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 654-SRH/SEPLAG,  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

#### 2ª ETAPA

| ITEM                         | MATRÍCULA | NOME                | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA |           |                     |           |
| 01                           | 413012687 | SAMARA DIAS BARBOSA | 54,40     |
| CMEI ACONCHEGO               |           |                     |           |
| 02                           | 413010204 | ELANE DE SOUSA LIRA | 88,20     |
| 03                           | 413012691 | FABIOLA RIZZI BRUNE | 77,00     |

| CMEI CONTOS DE FADA                          |           |                                   |       |
|--|-----------|-----------------------------------|-------|
| 04   | 413012929 | WISLEY RODRIGUES DE MORAIS        | 81,40 |
| CMEI CIRANDA CIRANDINHA                      |           |                                   |       |
| 05   | 413012326 | MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO        | 94,20 |
| ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO |           |                                   |       |
| 06   | 413011653 | MARIZA PEREIRA REIS               | 81,40 |
| CMEI RECANTO INFANTIL                        |           |                                   |       |
| 07   | 302062    | WERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ       | 81,00 |
| CMEI SONHO DE CRIANÇA                        |           |                                   |       |
| 08   | 413011730 | LUCIANA DIAS DA SILVA VIEIRA      | 80,80 |
| ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA              |           |                                   |       |
| 09   | 413012625 | CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO    | 95,60 |
| ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO     |           |                                   |       |
| 10   | 413010789 | ANA ALICE REIS DOS SANTOS         | 94,40 |
| ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA              |           |                                   |       |
| 11   | 413012690 | ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE | 99,20 |
| ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS   |           |                                   |       |
| 12   | 413009637 | VALDINEI ALVES DA SILVA           | 85,40 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PORTARIA Nº 655-SRH/SEPLAG, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 655-SRH/SEPLAG,  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

#### 3ª ETAPA

| ITEM  | MATRÍCULA | NOME                          | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|-------------------------------|-----------|
| CMEI ACONCHEGO                              |           |                               |           |
| 01  | 413008760 | SILVAN RESPLANDES DA SILVA    | 75,20     |
| ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES |           |                               |           |
| 02  | 413008960 | ROSIMEIRE AVELINO DE SOUZA    | 95,20     |
| 03  | 413009247 | WERLAN RIBEIRO BELEM          | 90,00     |
| ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA          |           |                               |           |
| 04  | 413008992 | CLEITON MOURA BARBOSA         | 80,80     |
| 05  | 413009298 | MARCIA APARECIDA S DOS SANTOS | 99,20     |
| 06  | 413009305 | VILBER MARTINS DA SILVA       | 97,00     |

| ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA   |           |                                  |       |
|---|-----------|----------------------------------|-------|
| 07  | 413009357 | TEREZA BISPO DE SOUZA            | 83,80 |
| ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO                |           |                                  |       |
| 08  | 413009319 | ELZILENE RODRIGUES MOURA         | 92,20 |
| CMEI SÍTIO DO PICA - PAU AMARELO              |           |                                  |       |
| 09  | 413009388 | JANIVALDO CERQUEIRA DIAS         | 70,20 |
| ESCOLA MUNICIPAL PROF. SAVIA FERNANDES JACOME |           |                                  |       |
| 10  | 413009320 | ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS    | 87,00 |
| 11  | 413009140 | JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA    | 83,00 |
| ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA               |           |                                  |       |
| 12  | 413009299 | MARCIELA DE OLIVEIRA NEGRE       | 86,20 |
| ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO              |           |                                  |       |
| 13  | 413009286 | LUANA DA SILVA GOULART           | 83,40 |
| 14  | 413009285 | MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO  | 87,20 |
| CMEI SONHO DE CRIANÇA                         |           |                                  |       |
| 15  | 413008702 | CELSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS   | 72,60 |
| 16  | 413008772 | ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES | 77,80 |
| CMEI RECANTO INFANTIL                         |           |                                  |       |
| 17  | 302062    | WERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ      | 81,00 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PORTARIA Nº 656-SRH/SEPLAG, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 656-SRH/SEPLAG,  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

#### 4ª ETAPA

| ITEM  | MATRÍCULA | NOME                         | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|------------------------------|-----------|
| ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES |           |                              |           |
| 01  | 413007825 | ALMERIZA CAMPOS FERREIRA     | 88,40     |
| 02  | 413007837 | ESTER IBES DA CRUZ           | 88,40     |
| 03  | 413007843 | TELIA BATISTA CAVALCANTE     | 100       |
| ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA          |           |                              |           |
| 04  | 413007833 | ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA | 98,00     |
| 05  | 413007834 | LUENE PEREIRA DA SILVA       | 95,60     |
| ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES    |           |                              |           |

|                                 |           |                                |       |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| 06                              | 413008030 | JEOVAN GOMES DE MOURA          | 77,60 |
| ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA |           |                                |       |
| 07                              | 413008026 | CLESIO NONATO DE OLIVEIRA      | 100   |
| ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA |           |                                |       |
| 08                              | 413008338 | JUSTINA PEREIRA DA SILVA SOUSA | 86,60 |
| CMEI RECANTO INFANTIL           |           |                                |       |
| 09                              | 302062    | WERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ    | 83,00 |
| CMEI ACONCHEGO                  |           |                                |       |
| 10                              | 413007683 | GEORGE CARLO LINO DA SILVA     | 93,60 |
| 11                              | 413007027 | MARISTELA RODRIGUES NOGUEIRA   | 91,20 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PORTARIA Nº 657-SRH/SEPLAG, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 657-SRH/SEPLAG,  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

#### 5ª ETAPA

| ITEM                             | MATRICULA | NOME                         | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  |           |                              |           |
| 01                               | 413006241 | MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS | 95,60     |
| ETI MARCOS FREIRE                |           |                              |           |
| 02                               | 413005766 | JULIANA COSTA DOS SANTOS     | 77,60     |
| CMEI SÍTIO DO PICA- PALU AMARELO |           |                              |           |
| 03                               | 413006014 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS  | 81,40     |
| 04                               | 413006071 | MARCIANE DIAS MENEZES        | 100       |
| ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO   |           |                              |           |
| 05                               | 413006152 | MARINA CORDEIRO DE ABREU     | 98,80     |
| 06                               | 413006187 | MARIA CLARA DE BARROS        | 96,20     |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PORTARIA Nº 658-SRH/SEPLAG, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 658-SRH/SEPLAG,  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

#### 6ª ETAPA

| ITEM  | MATRICULA | NOME                        | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|-----------------------------|-----------|
| CMEI MIUDINHOS                                  |           |                             |           |
| 01  | 413004492 | CATIA MADALENA LEITE SILVA  | 95,40     |
| ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR        |           |                             |           |
| 02  | 413004488 | ELISMAR MESSIAS DE OLIVEIRA | 93,40     |
| ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA |           |                             |           |
| 03  | 413004695 | GILMAR DE MATOS SOUZA       | 100       |
| 04  | 413004338 | LIONETE AZEVEDO PEREIRA     | 95,40     |
| 05  | 413004663 | MARCILIA DOS ANJOS ROSENDO  | 96,20     |
| 06  | 413005102 | MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO  | 92,60     |
| 07  | 413005388 | MARIA DE FATIMA DA SILVA    | 97,60     |
| 08  | 413005342 | NOEMI FERREIRA DA SILVA     | 82,20     |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

#### PORTARIA Nº 659, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando assinatura de boletins, BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos, justifica-se pela necessidade de dar acesso às informações por meio de comunicação confiável e auxiliar a tomada de decisões por meio de orientações fundamentadas.

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014024791, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Editora NDJ LTDA, CNPJ Nº 54.102.785/0001-32, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), referente a assinatura de boletins, BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Processo nº: 2013055807

Validade: 12 (doze) meses

1. REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e para fornecimento de peças para manutenção de veículos automotores transformados em ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 013/2014, sucedido em 27/05/2014, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, e do Decreto Municipal nº 730, de 20 fevereiro de 2014 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

| Fornecedor:<br>JCAR COMERCIAL LTDA - ME |     |       | CNPJ:<br>13.566.991/0001-16   |                        |                   |                    |
|---|-----|-------|---|------------------------|-------------------|--------------------|
| ITEM                                    | UN  | QTDE  | ESPECIFICAÇÃO   | PERCENTUAL DE DESCONTO | VLR UNIT ESTIMADO | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 01                                      | H/H | 2.000 | Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores marca: RENAULT MASTER.  | -                      | 87,00             | 174.000,00         |
| 03                                      | H/H | 1.000 | Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores marca: FIAT.  | -                      | 108,00            | 108.000,00         |
| 04                                      | Pç  | 01    | Peças, componentes e acessórios necessários para os veículos do SAMU (FIAT).<br>As peças, componentes ou acessórios a serem fornecidos, devem ser genuínas ou originais, ou seja, aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes fornecedores, que abasteçam a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações como: medidas, qualidade do material, variação padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes (homologação do fabricante), em embalagem própria com indicação, controle de qualidade e garantia. | 12,0% (doze por cento) | 120.000,00        | 120.000,00         |

| Fornecedor:<br>MARLEDES JOSÉ HILÁRIO - EPP |    |      | CNPJ:<br>00.802.909/0001-63  |                                |                   |                    |
|--|----|------|--|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| ITEM                                       | UN | QTDE | ESPECIFICAÇÃO  | PERCENTUAL DE DESCONTO         | VLR UNIT ESTIMADO | VLR TOTAL ESTIMADO |
| 02   | Pç | 01   | Peças, componentes e acessórios necessários para os veículos do SAMU. (RENAULT)<br>As peças, componentes ou acessórios a serem fornecidos, devem ser genuínas ou originais, ou seja, aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes fornecedores, que abasteçam a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações como: medidas, qualidade do material, variação padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes (homologação do fabricante), em embalagem própria com indicação, controle de qualidade e garantia. | 13,5% (treze e meio por cento) | 240.000,00        | 240.000,00         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de junho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 às 15 horas do dia 20 de junho de 2014, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão –SEPLAG, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar Plano Diretor Sul, nesta capital, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de móveis escolares (conjunto escolar trapézio hexagonal infantil, mesas para refeitório tamanho infantil e carteira universitária tamanho médio e adulto), de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2013052741, para realização do julgamento da Habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de Julho de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de material educativo e esportivo (bola de borracha, bola de futebol de campo, bola de voleibol e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014010886. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de Junho de 2014.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 037/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014010208. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 19/06/2014.

Palmas-TO aos, 16 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA-ME  
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de 02 (dois) caminhões para manutenção da rede de iluminação pública, com ano de fabricação a partir de 2010, conforme especificações no Processo administrativo nº 2013033882, em Palmas-TO.  
 VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato.  
 VALOR TOTAL: R\$ 142.471,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignada no projeto/atividade 15.451.0312.6005- PPA, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte: 605000199.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no Processo nº 2013033882.  
 SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA-ME, por seu representante legal, Arcanjo Pereira da Cruz.  
 DATA: 12/06/2014

## Secretaria da Educação

### PORTARIA Nº 629/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº 072/2014, referente ao Processo nº 2013016201, objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, firmado com a empresa Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.278.955/0001-91.

| SERVIDORES |                                    | MATRICULA |
|------------|------------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Abadia José de Santana             | 334821    |
| SUPLENTE   | Terezinha de Jesus R. A dos Santos | 13005-1   |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
 Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0668, 05 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, da ACE – Associação Comunidade Escola, por apresentarem um acréscimo de mais de 100 matrículas.

ART. 2º- Ficam as ACEs, abaixo relacionadas designadas para o acréscimo em seus respectivos recursos:

| N.º de Ordem | Escola   | Nº Processo | Período de referência do acréscimo | Nº de Alunos Acrescidos | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1            | ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim        | 2014001400  | Fevereiro a Novembro               | 149                     | R\$ 20.588,82    |
| 2            | ACE - Escola Municipal Lúcia Sales                 | 2014001428  | Fevereiro a Novembro               | 181                     | R\$ 25.010,58    |
| 3            | ACE - Escola Municipal Maria Rosa                  | 2014001436  | Fevereiro a Novembro               | 169                     | R\$ 23.352,42    |
| 4            | ACE - Escola Municipal Professora Sávila Fernandes | 2014001451  | Fevereiro a Novembro               | 106                     | R\$ 14.647,08    |
| TOTAL        |  |             |                                    |                         | R\$ 83.598,90    |

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 003040361.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
 Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
 Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0672, 13 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio ao Projeto Atletas do Karatê para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.



| N.º de Ordem | Escola                               | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--------------------------------------|-------------|------------------|
| 1            | ACE - Escola Municipal Darcy Ribeiro | 2014001414  | R\$ 2.000,00     |
| TOTAL        |                                      |             | R\$ 2.000,00     |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.6062 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0673, 13 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola             | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--------------------|-------------|------------------|
| 1            | CMEI Criança Feliz | 2014001505  | R\$ 10.310,86    |
| TOTAL        |                    |             | R\$ 10.310,86    |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0674, 13 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e aquisição de bens de capital para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola                   | Nº Processo | Valor do Repasse | Valor do Repasse |
|--------------|--------------------------|-------------|------------------|------------------|
|              |                          |             | Capital          | Custeio          |
| 1            | CMEI Pequenos do Cerrado | 2014001485  | R\$ 8.460,10     | R\$ 2.232,85     |
| TOTAL        |                          |             | R\$10.692,95     |                  |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 002000365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0675, 13 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Aquisição de bens de capital para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola                               | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--------------------------------------|-------------|------------------|
| 1            | ACE - Escola Municipal Darcy Ribeiro | 2014001414  | R\$ 24.696,61    |
| TOTAL        |                                      |             | R\$ 24.696,61    |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000361.

ART. 3º- É Revogada a Portaria/GAB/SEMED/N.º 0649, 04 de Junho de 2014.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA GAB/SEMED nº 0677, de 13 de junho de 2014.

Altera a Portaria nº 973/2013 que institui e designa os membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso I do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I - .....

a) Milena Correa Milhomem Marchenta.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos treze dias de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO.

Certame: Pregão Presencial nº 005/2013.

Ata de Registros de Preços nº 004/2013.

Validade da Ata: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação- Palmas/TO.

Processo de Adesão: 2014004098

| Fornecedor Registrado: J COELHO NETO - ME |      |     | CNPJ: 12.812.677/0001-03   |                |               |
|---|------|-----|--|----------------|---------------|
| ITEM                                      | QTD  | UND | ESPECIFICAÇÕES   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 08  | 2000 | UND | Camisetas tradicional (branca com logomarca administração e logo do evento solicitado) | 11,00          | 22.000,00     |
| Valor Total (R\$)                         |      |     |  |                | R\$ 22.000,00 |

Prefeitura Municipal de Palmas - Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês junho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 2014026670**

INTERESSADO: ACE ETI CORA CORALINA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO/SERVIÇO EMERGENCIAL

**DESPACHO Nº 020/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014026670, do Parecer Jurídico nº. 453/201 – AJ/SEMED, nos termos do Estatuto da ACE, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa SM – PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ nº. 10.997.996/0001-05, para executar o serviço emergencial de reparo na rede de água da escola com vazamento subterrâneo, e retirar infiltração do banheiro e sala de aula, próximo ao referido vazamento, no valor total de R\$ 3.497,55 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.368.0305.4103, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.43, FONTE: 001012199, 002000199, 003040368, conforme publicado no diário Oficial nº 923, do dia 08 de janeiro de 2014, PORTARIA GAB/SEMED/Nº. 1.747, de 9 de dezembro de 2013.

PALMAS, 10 DE JUNHO DE 2014

Marilda Belizário da Silva Ribeiro  
Presidente da ACE  
Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade de Licitação: Convite N.º 001/2014**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, CNPJ nº 01.136.049/0001-39, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 26 de junho de 2013,

na Biblioteca da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada na Avenida Goiás, APM 05, s/nº, Jardim Aurenly II, Palmas – TO, a Licitação N.º 001/2014, Processo n.º 2014018854, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, visando atender ao Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, na aquisição de produtos de gêneros alimentícios. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3572 1113 ou pelo e-mail: tbarbosapalmas@gmail.com; ou financeirothbarbosa@gmail.com

Palmas, 16 de junho de 2014.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACCEI-CONTOS DE FADA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PUBLICA Nº 004/2014 (CHAMADA PUBLICA) publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1026, pág.09, de 11 de JUNHO de 2014:

Onde se lê:  
Resolução 38 – 16/07/2013:

Leia-se:  
Resolução 26 – 16/07/2013:

Palmas, 16 de junho de 2014

Cecília Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACCEI-CONTOS DE FADA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PUBLICA Nº 005/2014 (CHAMADA PUBLICA) publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1026, pág.09, de 11 de JUNHO de 2014:

Onde se lê:  
Resolução 38 – 16/07/2013:

Leia-se:  
Resolução 26 – 16/07/2013:

Palmas, 16 de junho de 2014

Cecília Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACCEI-CONTOS DE FADA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PUBLICA Nº 006/2014 (CHAMADA PUBLICA) publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1026, pág.09, de 11 de JUNHO de 2014:

Onde se lê:  
Resolução 38 – 16/07/2013:

Leia-se:  
Resolução 26 – 16/07/2013:

Palmas, 16 de junho de 2014

Cecília Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº007, de 11 de março de 2014.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE ACONCHEGO – LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 010/2014 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, na Creche Aconchejo - Ltda, CNPJ 06.914.689/0001-46, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 08, Lote 70, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 010/2014, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de março de 2014.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 1º/01/2013

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO nº 009, de 11 de março de 2014.**

APROVA O ATENDIMENTO PARCIAL DA MATRIZ CURRICULAR INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA PARA AS TURMAS DO 7º AO 9º ANOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer nº 0009/2014 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o atendimento parcial da matriz curricular integral da Escola Municipal Luiz Gonzaga para as turmas do 7º ao 9º anos do ensino fundamental, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam convalidados os estudos realizados desde o início de 2014, pelos educandos da Escola Municipal Luiz Gonzaga, tendo como base a matriz aprovada nesta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de março de 2014.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 1º/01/2013

**ANEXO I – RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 009, de 11 de MARÇO DE 2014.**

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO PARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA PARA AS TURMAS DO 7º AO 9º ANOS.

| Componentes Curriculares |                               | QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS |
|--------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| BASE NACIONAL COMUM      | Língua Portuguesa             | 4                            |
|                          | Matemática                    | 4                            |
|                          | Ciências Físicas e Biológicas | 3                            |
|                          | História                      | 2                            |
|                          | Geografia                     | 2                            |
|                          | Educação Física               | 2                            |
|                          | Língua Inglesa                | 2                            |
|                          | Ensino Religioso              | 1                            |
| SUBTOTAL                 |                               | 20 H/A                       |
| CONTRA TURNO             |                               |                              |
| Artes                    |                               | 1                            |
| Iniciação Científica     |                               | 1                            |
| TOTAL                    |                               | 22 H/A                       |

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 009/2014**

ASSUNTO: Análise e aprovação do atendimento parcial da matriz curricular Integral da Escola Municipal Luiz Gonzaga para as turmas 7º ao 9º anos.

PROCESSO Nº 02.136.2014

APROVADO EM: 11/03/2014

VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação está organizando o reordenamento para atendimento das Escolas da Infância, que visa o desenvolvimento integral das crianças;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Luiz Gonzaga atenderá crianças com faixas etária próxima, facilitando o desenvolvimento do fazer pedagógico;

CONSIDERANDO que a matriz curricular analisada atende à exigência legal para o cumprimento das oitocentas horas letivas;

CONSIDERANDO que a solicitação de atendimento integral é para somente as turmas de 7º ao 9º anos;

CONSIDERANDO que a escola terá a sua infraestrutura adequada para o atendimento em tempo integral;

Votam os relatores favoráveis à sua aprovação para o ano letivo de 2014, cabendo a Secretaria Municipal da Educação a conclusão das adequações necessárias para o atendimento em tempo integral.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Conselheira - Relatora  
CME-PALMAS-TO

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
HOMOLOGADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 010/2014**

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento do curso da educação infantil na Creche Aconchejo – Ltda.

PROCESSO Nº 02.122.2013

APROVADO EM: 11/03/2014

## VOTO DA RELATORA:

Vota a relatora pela renovação da autorização de funcionamento da Creche Aconchego Ltda, para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Organização do arquivo passivo dos alunos – 30 (trinta) dias
2. Reparos na rede elétrica, hidráulica e telhado da Instituição – 60 (sessenta) dias
3. Entrega do Alvará de Licença de funcionamento da Unidade Educacional atualizado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
4. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
5. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
6. Entrega do comprovante de Diploma de Licenciatura Plena do Diretor, no prazo de 30 (trinta) dias;

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não se mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Conselheira - Relatora  
CME-PALMAS-TO

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
HOMOLOGADO EM \_\_\_/\_\_\_/2014

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA/Nº 406 /2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a TABELA MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA SMS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III, da lei n. 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Palmas não possui capacidade própria instalada para atender sua demanda pactuada na Programação Pactuada e Integrada vigente, por esse motivo necessita contratar a iniciativa privada para atender a rede estabelecida no Comando Único de Saúde firmado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, de 23 de agosto de 2012 praticando os preços fixados como referência mínima pela Tabela SIA/SUS e de Complementação pela Tabela SMS/Palmas como referência máxima;

CONSIDERANDO que o Credenciamento de estabelecimentos privados de serviços de saúde à Secretaria Municipal da Saúde é uma padronização de inexigibilidade de licitação, normatizada a partir de consulta realizada ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Resolução TCE/TO nº 768, de 14 de março de 2001;

CONSIDERANDO o Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Portaria GM/MS nº 1034/2010, Portaria GM/MS nº 1606/2001, e demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO ainda a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 07, de 09 de abril de 2014 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 144 de 22 de maio de 2014 que aprovam a Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Tabela Municipal de Complementação da SMS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

### TABELA MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA SMS/PALMAS

| Código<br>Legenda                        | Código<br>Procedimento | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS              | VALOR<br>TOTAL R\$ | Valor<br>SUS R\$ | Valor de<br>Complementação<br>R\$ |
|--|------------------------|--|--------------------|------------------|-----------------------------------|
| CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA |                        |  |                    |                  |                                   |
| *  | 03.01.01.007-2         | Consulta Médica em Atenção Especializada | 40,00              | 10,00            | 30,00                             |
| PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA       |                        |  |                    |                  |                                   |
| *  | 02.09.01.002-9         | Colonoscopia (Coloscopia)                | 300,00             | 112,66           | 187,34                            |
| *  | 02.09.01.003-7         | Esofagogastroduodenoscopia               | 155,00             | 48,16            | 106,84                            |

|   |                        |  |                    |                  |                                   |
|---|------------------------|--|--------------------|------------------|-----------------------------------|
| *                                       | 02.09.01.005-3         | Retossigmoidoscopia  | 150,00             | 23,13            | 126,87                            |
| *                                       | 04.07.01.025-4         | Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia (Polipectomia)                               | 200,00             | 29,84            | 170,16                            |
| PROCEDIMENTOS EM ULTRASSONOGRAFIA       |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.05.02.004-6         | Ultrassonografia de Abdômen Total  | 44,00              | 37,95            | 6,05                              |
| *                                       | Grupo 02.05.02         | Ultrassonografia dos Demais Sistemas   | 44,00              | 24,20            | 19,80                             |
| **                                      | 02.05.02.015-1         | Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado  | 121,04             | 39,60            | 81,44                             |
| **                                      | 02.05.01.005-9         | Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico   | 121,04             | 42,90            | 78,14                             |
| PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA E MAMA     |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.01.01.058-5         | Punção aspirativa de mama por agulha fina  | 44,00              | 33,24            | 10,76                             |
| **                                      | 02.04.05.006-5         | Histerossalpingografia   | 80,69              | 45,34            | 35,35                             |
| *                                       | 02.11.04.004-5         | Histeroscopia (Diagnóstica)  | 150,00             | 25,00            | 125,00                            |
| PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA            |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.05.01.003-2         | Ecocardiografia Transtorácica  | 130,00             | 39,94            | 90,06                             |
| *                                       | 02.11.02.004-4         | Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais)   | 104,00             | 30,00            | 74,00                             |
| *                                       | 02.11.02.006-0         | Teste de Esforço / Teste Ergométrico   | 78,00              | 30,00            | 48,00                             |
| **                                      | 02.11.02.005-2         | Monitorização ambulatorial de pressão arterial   | 136,60             | 10,07            | 126,53                            |
| **                                      | 02.11.02.003-6         | Eletrocardiograma - ECG  | 10,45              | 5,15             | 5,30                              |
| PROCEDIMENTOS EM ANGIOLOGIA             |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.05.01.004-0         | Ultrassonografia doppler colorido de vasos   | 200,00             | 39,60            | 160,40                            |
| *                                       | 02.05.01.004-0         | Ultrassonografia doppler colorido de vasos (MMI/ MMS / MMID/ MMIE / MMSD / MMSE)                 | 175,00             | 39,60            | 135,40                            |
| Código<br>Legenda                       | Código<br>Procedimento | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  | VALOR<br>TOTAL R\$ | Valor<br>SUS R\$ | Valor de<br>Complementação<br>R\$ |
| PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGONOLOGIA |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.09.04.004-1         | Videolaringoscopia   | 80,00              | 45,50            | 34,50                             |
| *                                       | 02.11.07.004-1         | Audiometria Tonal Limiar ( Via Aérea/Ossea)  | 50,00              | 21,00            | 29,00                             |
| *                                       | 02.11.07.021-1         | Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)  | 50,00              | 26,25            | 23,75                             |
| *                                       | 02.11.07.020-3         | Imitanciometria  | 50,00              | 23,00            | 27,00                             |
| PROCEDIMENTO EM PNEUMOLOGIA             |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.11.08.005-5         | Prova de Função Pulmonar Completa c/ Broncodilatador (Espirimetria)                              | 100,00             | 6,36             | 93,64                             |
| PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA               |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.09.02.001-6         | Cistoscopia e/ou Uretroscopia e/ou Uretroscopia  | 321,75             | 18,00            | 303,75                            |
| *                                       | 02.11.09.001-8         | Avaliação Urodinâmica Completa   | 314,60             | 7,62             | 306,98                            |
| *                                       | 03.09.03.012-9         | Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em uma Região Renal)                | 286,00             | 172,00           | 114,00                            |
| *                                       | 04.09.01.017-0         | Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J  | 314,60             | 129,60           | 185,00                            |
| *                                       | 07.02.06.001-1         | Cateter Duplo J  | 286,00             | 141,52           | 144,48                            |
| *                                       | 02.01.01.041-0         | Biópsia de Próstata + Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)                              | 370,00             | 116,58           | 253,42                            |
| PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM    |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                                       | 02.04.06.002-8         | Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares)                                | 105,00             | 55,10            | 49,90                             |
| *                                       | 02.04.03.003-0         | Mamografia   | 45,00              | 22,50            | 22,50                             |
| *                                       | 02.04.03.018-8         | Mamografia bilateral para rastreamento   | 90,00              | 45,00            | 45,00                             |
| *                                       | 02.06.01.001-0         | Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste                                 | 240,00             | 86,76            | 153,24                            |
| *                                       | 02.06.01.002-8         | Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste                              | 240,00             | 101,10           | 138,90                            |
| *                                       | 02.06.01.003-6         | Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste                                 | 240,00             | 86,76            | 153,24                            |
| *                                       | 02.06.01.004-4         | Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares            | 240,00             | 86,75            | 153,24                            |
| *                                       | 02.06.01.005-2         | Tomografia computadorizada do pescoço  | 240,00             | 86,75            | 153,25                            |
| *                                       | 02.06.01.006-0         | Tomografia computadorizada de sela turca   | 240,00             | 97,44            | 142,56                            |
| *                                       | 02.06.01.007-9         | Tomografia computadorizada do crânio   | 240,00             | 97,44            | 142,56                            |
| Código<br>Legenda                       | Código<br>Procedimento | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  | VALOR<br>TOTAL R\$ | Valor<br>SUS R\$ | Valor de<br>Complementação<br>R\$ |
| *                                       | 02.06.01.008-7         | Tomomielografia computadorizada  | 240,00             | 138,63           | 101,37                            |
| *                                       | 02.06.02.001-5         | Tomografia computadorizada de articulações de membro superior                                    | 240,00             | 86,75            | 153,25                            |
| *                                       | 02.06.02.002-3         | Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé) | 240,00             | 86,75            | 153,25                            |
| *                                       | 02.06.02.003-1         | Tomografia computadorizada de torax  | 240,00             | 136,41           | 103,59                            |
| *                                       | 02.06.03.001-0         | Tomografia computadorizada de abdomen superior   | 240,00             | 138,63           | 101,37                            |
| *                                       | 02.06.03.002-9         | Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior                                    | 240,00             | 86,75            | 153,25                            |
| *                                       | 02.06.03.003-7         | Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdomen inferior                                   | 240,00             | 138,63           | 101,37                            |

|                               |                        |  |                    |                  |                                   |
|-------------------------------|------------------------|--|--------------------|------------------|-----------------------------------|
| **                            | 02.07.02.001-9         | Ressonância Magnética do Coração AORTA com CINE                  | 440,00             | 361,25           | 78,75                             |
| **                            | Grupo 02.07            | Ressonância Magnética  | 440,00             | 268,75           | 171,25                            |
| EXAMES DE RAIOS X CONTRASTADO |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                             | 02.04.05.001-4         | Clister Opaco c/ Duplo Contraste                                 | 360,00             | 47,76            | 312,24                            |
| *                             | 02.04.05.018-9         | Irografia Venosa   | 290,00             | 57,40            | 232,60                            |
| *                             | 02.04.05.017-0         | Uretrocistografia (em adulto)                                    | 300,00             | 52,11            | 247,89                            |
| *                             | 02.04.05.017-0         | Uretrocistografia (em criança até 12 anos)                       | 480,00             | 52,11            | 427,89                            |
| *                             | 02.04.03.008-0         | Radiografia de Esôfago   | 80,00              | 19,24            | 60,76                             |
| *                             | 02.04.05.015-4         | Radiografia de Intestino Delgado (Transito)                      | 150,00             | 47,59            | 102,41                            |
| *                             | 02.04.05.014-6         | Radiografia de Estomago e Duodeno                                | 160,00             | 35,22            | 124,78                            |
| EXAMES DE RAIOS X SEM LAUDO   |                        |  |                    |                  |                                   |
| *                             | 02.04.01.003-9         | Radiografia Bilateral De Orbitas (PA + Obliquas + Hirtz)         | 19,30              | 8,38             | 10,92                             |
| *                             | 02.04.01.004-7         | Radiografia De Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas)            | 19,30              | 6,96             | 12,34                             |
| *                             | 02.04.01.005-5         | Radiografia De Articulacao Temporomandibular                     | 19,30              | 8,38             | 10,92                             |
| *                             | 02.04.01006-3          | Radiografia De Cavum (LATERAL + Hirtz)                           | 19,30              | 6,88             | 12,42                             |
| *                             | 02.04.01.007-1         | Radiografia De Crânio (PA + Lateral + Obligua + Bretton + Hirtz) | 19,30              | 9,15             | 10,15                             |
| *                             | 02.04.01.008-0         | Radiografia De Crânio (PA + Lateral)                             | 19,30              | 7,52             | 11,78                             |
| *                             | 02.04.01.009-8         | Radiografia De Laringe   | 19,30              | 5,74             | 13,56                             |
| *                             | 02.04.01.010-1         | Radiografia De Mastoide / Rochedos (BILATERAL)                   | 19,30              | 9,03             | 10,27                             |
| Código<br>Legenda             | Código<br>Procedimento | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS                                      | VALOR<br>TOTAL R\$ | Valor<br>SUS R\$ | Valor de<br>Complementação<br>R\$ |
| *                             | 02.04.01.011-0         | Radiografia De Maxilar (PA + Obligua)                            | 19,30              | 7,20             | 12,10                             |
| *                             | 02.04.01.012-8         | Radiografia De Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)              | 19,30              | 8,38             | 10,92                             |
| *                             | 02.04.01.013-6         | Radiografia De Regiao Orbital (Localização De Corpo Estranho)    | 19,30              | 7,98             | 11,32                             |
| *                             | 02.04.01.014-4         | Radiografia De Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz)         | 19,30              | 7,32             | 11,98                             |
| *                             | 02.04.01.015-2         | Radiografia De Sela Turca (PA + Lateral + Bretton)               | 19,30              | 7,20             | 12,10                             |
| *                             | 02.04.01.016-0         | Radiografia Oclusal  | 19,30              | 3,51             | 15,79                             |
| *                             | 02.04.01.017-9         | Radiografia Panorâmica   | 19,30              | 9,03             | 10,27                             |
| *                             | 02.04.01.018-7         | Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING)                | 19,30              | 1,75             | 17,55                             |
| *                             | 02.04.01.020-9         | Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados                      | 19,30              | 6,44             | 12,86                             |
| *                             | 02.04.02.002-6         | Planigrafia De Coluna Vertebral                                  | 19,30              | 19,60            | 0,00                              |
| *                             | 02.04.02.003-4         | Radiografia De Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas)    | 19,30              | 8,33             | 10,97                             |
| *                             | 02.04.02.004-2         | Radiografia De Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão)      | 19,30              | 8,19             | 11,11                             |
| *                             | 02.04.02.005-0         | Radiografia De Coluna Cervical Funcional / Dinamica              | 19,30              | 10,29            | 9,01                              |
| *                             | 02.04.02.006-9         | Radiografia De Coluna Lombo-Sacra                                | 19,30              | 10,96            | 8,34                              |
| *                             | 02.04.02.007-7         | Radiografia De Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas)                  | 19,30              | 14,90            | 4,40                              |
| *                             | 02.04.02.008-5         | Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica           | 19,30              | 16,88            | 2,42                              |
| *                             | 02.04.02.009-3         | Radiografia De Coluna Toracica (AP + Lateral)                    | 19,30              | 9,16             | 10,14                             |
| *                             | 02.04.02.010-7         | Radiografia De Coluna Toraco-Lombar                              | 19,30              | 9,73             | 9,57                              |
| *                             | 02.04.02.011-5         | Radiografia De Coluna Toraco-Lombar Dinamica                     | 19,30              | 15,58            | 3,72                              |
| *                             | 02.04.02.012-3         | Radiografia De Regiao Sacro-Cocicega                             | 19,30              | 7,80             | 11,50                             |
| *                             | 02.04.03.005-6         | Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obligua)  | 19,30              | 14,32            | 4,98                              |
| *                             | 02.04.03.006-4         | Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral)            | 19,30              | 9,05             | 10,25                             |
| *                             | 02.04.03.007-2         | Radiografia De Costelas (POR Hemitorax)                          | 19,30              | 8,37             | 10,93                             |
| *                             | 02.04.03.009-9         | Radiografia De Esterno   | 19,30              | 7,98             | 11,32                             |
| *                             | 02.04.03.010-2         | Radiografia De Mediastino (PA E Perfil)                          | 19,30              | 8,73             | 10,57                             |
| *                             | 02.04.03.012-9         | Radiografia De Torax (APICO-LORDORTICA)                          | 19,30              | 5,56             | 13,74                             |
| Código<br>Legenda             | Código<br>Procedimento | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS                                      | VALOR<br>TOTAL R\$ | Valor<br>SUS R\$ | Valor de<br>Complementação<br>R\$ |
| *                             | 02.04.03.013-7         | Radiografia De Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral)     | 19,30              | 14,32            | 4,98                              |
| *                             | 02.04.03.014-5         | Radiografia De Torax (PA + Lateral + Obligua)                    | 19,30              | 12,02            | 7,28                              |
| *                             | 02.04.03.015-3         | Radiografia De Torax (PA E Perfil)                               | 19,30              | 9,50             | 9,80                              |
| *                             | 02.04.03.016-1         | Radiografia De Torax (PA Padrao Oit)                             | 19,30              | 6,55             | 12,75                             |
| *                             | 02.04.03.017-0         | Radiografia De Torax (PA)  | 19,30              | 6,88             | 12,42                             |
| *                             | 02.04.04.001-9         | Radiografia De Antebraço   | 19,30              | 6,42             | 12,88                             |
| *                             | 02.04.04.002-7         | Radiografia De Articulacao Acromio-Clavicular                    | 19,30              | 7,40             | 11,90                             |
| *                             | 02.04.04.003-5         | Radiografia De Articulacao Escapulo-Umeral                       | 19,30              | 7,40             | 11,90                             |
| *                             | 02.04.04.004-3         | Radiografia De Articulacao Esterno-Clavicular                    | 19,30              | 7,40             | 11,90                             |
| *                             | 02.04.04.005-1         | Radiografia De Braço   | 19,30              | 7,77             | 11,53                             |
| *                             | 02.04.04.006-0         | Radiografia De Clavícula   | 19,30              | 7,40             | 11,90                             |
| *                             | 02.04.04.007-8         | Radiografia De Cotovelo  | 19,30              | 5,90             | 13,40                             |
| *                             | 02.04.04.008-6         | Radiografia De Dedos Da Mao                                      | 19,30              | 5,62             | 13,68                             |
| *                             | 02.04.04.009-4         | Radiografia De Mão   | 19,30              | 6,30             | 13,00                             |
| *                             | 02.04.04.010-8         | Radiografia De Mão E Punho (P) Determinacao De Idade Óssea)      | 19,30              | 6,00             | 13,30                             |

| Código                    | Código         | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS   | VALOR     | Valor   | Valor de           |
|---------------------------|----------------|---|-----------|---------|--------------------|
| Legenda                   | Procedimento   |   | TOTAL R\$ | SUS R\$ | Complementação R\$ |
| *                         | 02.04.04.011-6 | Radiografia De Escapula/Ombro (TRES Posicoes)                       | 19,30     | 7,98    | 11,32              |
| *                         | 02.04.04.012-4 | Radiografia De Punho (AP + Lateral + Obligua)                       | 19,30     | 6,91    | 12,39              |
| *                         | 02.04.05.010-3 | Planigrafia De Rim S/ Contraste                                     | 19,30     | 14,48   | 4,82               |
| *                         | 02.04.05.011-1 | Radiografia De Abdomen (AP + Lateral / Localizada)                  | 19,30     | 10,73   | 8,57               |
| *                         | 02.04.05.012-0 | Radiografia De Abdomen Agudo (Mínimo De 3 Incidencias)              | 19,30     | 15,30   | 4,00               |
| *                         | 02.04.05.013-8 | Radiografia De Abdomen Simples (AP)                                 | 19,30     | 7,17    | 12,13              |
| *                         | 02.04.06.003-6 | Escanometria  | 19,30     | 7,77    | 11,53              |
| *                         | 02.04.06.004-4 | Planigrafia De Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano)       | 19,30     | 18,68   | 0,62               |
| *                         | 02.04.06.005-2 | Planigrafia De Osso Em 2 Planos                                     | 19,30     | 18,68   | 0,62               |
| *                         | 02.04.06.006-0 | Radiografia De Articulacao Coxo-Femoral                             | 19,30     | 7,77    | 11,53              |
| *                         | 02.04.06.007-9 | Radiografia De Articulacao Sacro-Iliaca                             | 19,30     | 7,77    | 11,53              |
| Código                    | Código         | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS   | VALOR     | Valor   | Valor de           |
| Legenda                   | Procedimento   |   | TOTAL R\$ | SUS R\$ | Complementação R\$ |
| *                         | 02.04.06.008-7 | Radiografia De Articulacao Tibio-Tarsica                            | 19,30     | 6,50    | 12,80              |
| *                         | 02.04.06.009-5 | Radiografia De Bacia  | 19,30     | 7,77    | 11,53              |
| *                         | 02.04.06.010-9 | Radiografia De Calcaneo   | 19,30     | 6,50    | 12,80              |
| *                         | 02.04.06.011-7 | Radiografia De Coxa   | 19,30     | 8,94    | 10,36              |
| *                         | 02.04.06.012-5 | Radiografia De Joelho (AP + Lateral)                                | 19,30     | 6,78    | 12,52              |
| *                         | 02.04.06.013-3 | Radiografia De Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial)              | 19,30     | 7,16    | 12,14              |
| *                         | 02.04.06.014-1 | Radiografia De Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obligua + 3 Axiais) | 19,30     | 9,29    | 10,01              |
| *                         | 02.04.06.015-0 | Radiografia De Pe / Dedos Do Pe                                     | 19,30     | 6,78    | 12,52              |
| *                         | 02.04.06.016-8 | Radiografia De Perna  | 19,30     | 8,94    | 10,36              |
| *                         | 02.04.06.017-6 | Radiografia Panoramica De Membros Inferiores                        | 19,30     | 9,29    | 10,01              |
| EXAMES DE RAO X COM LAUDO |                |   |           |         |                    |
| *                         | 02.04.01.003-9 | Radiografia Bilateral De Orbitas (PA + Oblíquas + Hirtz)            | 24,84     | 8,38    | 16,46              |
| *                         | 02.04.01.004-7 | Radiografia De Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Oblíquas)               | 24,84     | 6,96    | 17,88              |
| *                         | 02.04.01.005-5 | Radiografia De Articulacao Temporo-Mandibular                       | 24,84     | 8,38    | 16,46              |
| *                         | 02.04.01.006-3 | Radiografia De Cavum (LATERAL + Hirtz)                              | 24,84     | 6,88    | 17,96              |
| *                         | 02.04.01.007-1 | Radiografia De Crânio (PA + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz)    | 24,84     | 9,15    | 15,69              |
| *                         | 02.04.01.008-0 | Radiografia De Crânio (PA + Lateral)                                | 24,84     | 7,52    | 17,32              |
| *                         | 02.04.01.009-8 | Radiografia De Laringe  | 24,84     | 5,74    | 19,10              |
| *                         | 02.04.01.010-1 | Radiografia De Mastoide / Rochedos (BILATERAL)                      | 24,84     | 9,03    | 15,81              |
| *                         | 02.04.01.011-0 | Radiografia De Maxilar (PA + Obligua)                               | 24,84     | 7,20    | 17,64              |
| *                         | 02.04.01.012-8 | Radiografia De Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)                 | 24,84     | 8,38    | 16,46              |
| *                         | 02.04.01.013-6 | Radiografia De Regiao Orbitaria (Localizacao De Corpo Estranho)     | 24,84     | 7,98    | 16,86              |
| *                         | 02.04.01.014-4 | Radiografia De Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz)            | 24,84     | 7,32    | 17,52              |
| *                         | 02.04.01.015-2 | Radiografia De Sela Turcica (PA + Lateral + Bretton)                | 24,84     | 7,20    | 17,64              |
| *                         | 02.04.01.016-0 | Radiografia Ocular  | 24,84     | 3,51    | 21,33              |
| *                         | 02.04.01.017-9 | Radiografia Panoramica  | 24,84     | 9,03    | 15,81              |
| Código                    | Código         | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS   | VALOR     | Valor   | Valor de           |
| Legenda                   | Procedimento   |   | TOTAL R\$ | SUS R\$ | Complementação R\$ |
| *                         | 02.04.01.018-7 | Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING)                   | 24,84     | 1,75    | 23,09              |
| *                         | 02.04.01.020-9 | Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados                         | 24,84     | 6,44    | 18,40              |
| *                         | 02.04.02.002-6 | Planigrafia De Coluna Vertebral                                     | 24,84     | 19,60   | 5,24               |
| *                         | 02.04.02.003-4 | Radiografia De Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Oblíquas)       | 24,84     | 8,33    | 16,51              |
| *                         | 02.04.02.004-2 | Radiografia De Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão)         | 24,84     | 8,19    | 16,65              |
| *                         | 02.04.02.005-0 | Radiografia De Coluna Cervical Funcional / Dinamica                 | 24,84     | 10,29   | 14,55              |
| *                         | 02.04.02.006-9 | Radiografia De Coluna Lombo-Sacra                                   | 24,84     | 10,96   | 13,88              |
| *                         | 02.04.02.007-7 | Radiografia De Coluna Lombo-Sacra (C/ Oblíquas)                     | 24,84     | 14,90   | 9,94               |
| *                         | 02.04.02.008-5 | Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica              | 24,84     | 16,88   | 7,96               |
| *                         | 02.04.02.009-3 | Radiografia De Coluna Toracica (AP + Lateral)                       | 24,84     | 9,16    | 15,68              |
| *                         | 02.04.02.010-7 | Radiografia De Coluna Toraco-Lombar                                 | 24,84     | 9,73    | 15,11              |
| *                         | 02.04.02.011-5 | Radiografia De Coluna Toraco-Lombar Dinamica                        | 24,84     | 15,58   | 9,26               |
| *                         | 02.04.02.012-3 | Radiografia De Regiao Sacro-Coccigea                                | 24,84     | 7,80    | 17,04              |
| *                         | 02.04.03.005-6 | Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obligua)     | 24,84     | 14,32   | 10,52              |
| *                         | 02.04.03.006-4 | Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral)               | 24,84     | 9,05    | 15,79              |
| *                         | 02.04.03.007-2 | Radiografia De Costelas (POR Hemitorax)                             | 24,84     | 8,37    | 16,47              |
| *                         | 02.04.03.009-9 | Radiografia De Esterno  | 24,84     | 7,98    | 16,86              |
| *                         | 02.04.03.010-2 | Radiografia De Mediastino (PA E Perfil)                             | 24,84     | 8,73    | 16,11              |
| *                         | 02.04.03.012-9 | Radiografia De Torax (APICO-LORDORTICA)                             | 24,84     | 5,56    | 19,28              |
| *                         | 02.04.03.013-7 | Radiografia De Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral)        | 24,84     | 14,32   | 10,52              |
| *                         | 02.04.03.014-5 | Radiografia De Torax (PA + Lateral + Obligua)                       | 24,84     | 12,02   | 12,82              |

| Código                                      | Código         | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  | VALOR     | Valor   | Valor de           |
|---|----------------|--|-----------|---------|--------------------|
| Legenda                                     | Procedimento   |  | TOTAL R\$ | SUS R\$ | Complementação R\$ |
| *   | 02.04.03.015-3 | Radiografia De Torax (PA E Perfil)   | 24,84     | 9,50    | 15,34              |
| *   | 02.04.03.016-1 | Radiografia De Torax (PA Padrao Oit)   | 24,84     | 6,55    | 18,29              |
| *   | 02.04.03.017-0 | Radiografia De Torax (PA)  | 24,84     | 6,88    | 17,96              |
| *   | 02.04.04.001-9 | Radiografia De Antebraco   | 24,84     | 6,42    | 18,42              |
| *   | 02.04.04.002-7 | Radiografia De Articulacao Acromio-Clavicular  | 24,84     | 7,40    | 17,44              |
| Código                                      | Código         | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  | VALOR     | Valor   | Valor de           |
| Legenda                                     | Procedimento   |  | TOTAL R\$ | SUS R\$ | Complementação R\$ |
| *   | 02.04.04.003-5 | Radiografia De Articulacao Escapulo-Umeral   | 24,84     | 7,40    | 17,44              |
| *   | 02.04.04.004-3 | Radiografia De Articulacao Esterno-Clavicular  | 24,84     | 7,40    | 17,44              |
| *   | 02.04.04.005-1 | Radiografia De Braco   | 24,84     | 7,77    | 17,07              |
| *   | 02.04.04.006-0 | Radiografia De Clavicula   | 24,84     | 7,40    | 17,44              |
| *   | 02.04.04.007-8 | Radiografia De Cotovelo  | 24,84     | 5,90    | 18,94              |
| *   | 02.04.04.008-6 | Radiografia De Dedos Da Mao  | 24,84     | 5,62    | 19,22              |
| *   | 02.04.04.009-4 | Radiografia De Mao   | 24,84     | 6,30    | 18,54              |
| *   | 02.04.04.010-8 | Radiografia De Mao E Punho (P/ Determinacao De Idade Ossea)                              | 24,84     | 6,00    | 18,84              |
| *   | 02.04.04.011-6 | Radiografia De Escapula/Ombro (TRES Posicoes)  | 24,84     | 7,98    | 16,86              |
| *   | 02.04.04.012-4 | Radiografia De Punho (AP + Lateral + Obligua)  | 24,84     | 6,91    | 17,93              |
| *   | 02.04.05.010-3 | Planigrafia De Rim S/ Contraste  | 24,84     | 14,48   | 10,36              |
| *   | 02.04.05.011-1 | Radiografia De Abdomen (AP + Lateral / Localizada)                                       | 24,84     | 10,73   | 14,11              |
| *   | 02.04.05.012-0 | Radiografia De Abdomen Agudo (Mínimo De 3 Incidencias)                                   | 24,84     | 15,30   | 9,54               |
| *   | 02.04.05.013-8 | Radiografia De Abdomen Simples (AP)  | 24,84     | 7,17    | 17,67              |
| *   | 02.04.06.003-6 | Escanometria   | 24,84     | 7,77    | 17,07              |
| *   | 02.04.06.004-4 | Planigrafia De Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano)                            | 24,84     | 18,68   | 6,16               |
| *   | 02.04.06.005-2 | Planigrafia De Osso Em 2 Planos  | 24,84     | 18,68   | 6,16               |
| *   | 02.04.06.006-0 | Radiografia De Articulacao Coxo-Femoral  | 24,84     | 7,77    | 17,07              |
| *   | 02.04.06.007-9 | Radiografia De Articulacao Sacro-Iliaca  | 24,84     | 7,77    | 17,07              |
| *   | 02.04.06.008-7 | Radiografia De Articulacao Tibio-Tarsica   | 24,84     | 6,50    | 18,34              |
| *   | 02.04.06.009-5 | Radiografia De Bacia   | 24,84     | 7,77    | 17,07              |
| *   | 02.04.06.010-9 | Radiografia De Calcaneo  | 24,84     | 6,50    | 18,34              |
| *   | 02.04.06.011-7 | Radiografia De Coxa  | 24,84     | 8,94    | 15,90              |
| *   | 02.04.06.012-5 | Radiografia De Joelho (AP + Lateral)   | 24,84     | 6,78    | 18,06              |
| *   | 02.04.06.013-3 | Radiografia De Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial)                                   | 24,84     | 7,16    | 17,68              |
| *   | 02.04.06.014-1 | Radiografia De Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obligua + 3 Axiais)                      | 24,84     | 9,29    | 15,55              |
| Código                                      | Código         | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS  | VALOR     | Valor   | Valor de           |
| Legenda                                     | Procedimento   |  | TOTAL R\$ | SUS R\$ | Complementação R\$ |
| *   | 02.04.06.015-0 | Radiografia De Pe / Dedos Do Pe  | 24,84     | 6,78    | 18,06              |
| *   | 02.04.06.016-8 | Radiografia De Perna   | 24,84     | 8,94    | 15,90              |
| *   | 02.04.06.017-6 | Radiografia Panoramica De Membros Inferiores   | 24,84     | 9,29    | 15,55              |
| PROCEDIMENTO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA        |                |  |           |         |                    |
| *   | 02.11.05.008-3 | Eletroneurograma (ENMG) - MMSS   | 260,00    | 27,00   | 233,00             |
| *   | 02.11.05.008-3 | Eletroneurograma (ENMG) - MMII   | 260,00    | 27,00   | 233,00             |
| PROCEDIMENTO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE |                |  |           |         |                    |
| ***   | -              | Terapia por Ondas de Choques extracorporea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação | 520,00    | -       | 520,00             |
| ***   | -              | Terapia por Ondas de Choques extracorporea em partes moles - acompanhamento reaplicações | 355,30    | -       | 355,30             |
| PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO                  |                |  |           |         |                    |
| **  | 02.11.06.018-6 | Retinografia Fluorescente Binocular  | 74,05     | 64,00   | 10,05              |
| PROCEDIMENTOS EM NEUROLOGIA                 |                |  |           |         |                    |
| **  | 02.11.05.004-0 | Eletronecefalograma em Vigilia e Sono Espontâneo C/ ou S/ Fotoestimulo (EEG)             | 65,80     | 25,00   | 40,80              |
| **  | 02.11.05.003-2 | Eletronecefalograma em Sono Induzido C/ Ou S/ Medicamento (EEG)                          | 75,30     | 25,00   | 50,30              |
| EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS                 |                |  |           |         |                    |
| **  | 02.02.06.004-7 | Dosagem de 17 alfa hidroxiprogesterona   | 30,08     | 10,20   | 19,88              |
| **  | 02.02.07.005-0 | Dosagem de Ácido Valpróico   | 33,43     | 15,65   | 17,78              |
| **  | 02.02.01.015-5 | Dosagem de Alfa 1 antitripsina   | 11,78     | 3,68    | 8,10               |
| **  | 02.02.03.121-7 | Dosagem do Antígeno CA 125   | 33,70     | 13,35   | 20,35              |
| **  | 02.02.03.120-9 | Dosagem de Troponina   | 33,43     | 9,00    | 24,43              |
| **  | 02.02.10.003-0 | Determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas)                    | 191,01    | 32,48   | 158,53             |
| **  | 02.02.06.043-8 | Teste de Estímulo do GHG após glucagon   | 40,76     | 12,01   | 28,75              |
| **  | 02.02.06.028-4 | Dosagem de Peptideo c  | 23,60     | 15,35   | 8,25               |
| **  | 02.02.03.103-9 | Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alergeno-Especifica                                   | 22,17     | 9,25    | 12,92              |
| **  | 02.02.03.113-6 | Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnostico da Sífilis  | 11,78     | 10,00   | 1,78               |
| **  | 02.02.03.112-8 | Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnostico da Sífilis  | 14,43     | 10,00   | 4,43               |

| Código<br>Legenda | Código<br>Procedimento | DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS            | VALOR<br>TOTAL R\$ | Valor<br>SUS R\$ | Valor de<br>Complementação<br>R\$ |
|-------------------|------------------------|--|--------------------|------------------|-----------------------------------|
| **                | 02.02.08.015.3         | Hemocultura                            | 22,90              | 11,48            | 11,41                             |
| **                | 02.02.01.074.0         | Priva da D-xinose                      | 21,73              | 3,68             | 18,05                             |
| **                | 02.02.06.022.5         | Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH | 23,38              | 10,21            | 13,17                             |

| LEGENDA |  |
|---------|--|
| *       | Valores de complementação aprovados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas conforme Resolução Nº 07 de 09 de abril de 2014 e na Comissão Intergestora Bipartite - CIB conforme Resolução nº 116 de 30 de abril de 2014, sendo corrigido pelo valor da Tabela CBHPM alguns procedimentos que apresentavam valor superior. |
| **      | Valores baseados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico – CBHPM.  |
| ***     | Procedimentos não contemplados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, e valores com base na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico – CBHPM.  |

#### PORTARIA N.º 410 de 13 de junho de 2014.

Constitui a Comissão de Processo Eleitoral para organizar, coordenar e dirigir a eleição de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul no âmbito do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas; e

CONSIDERANDO às Resoluções nos 1.342/91, 1.352/92 e 1.481/87 do Conselho Federal de Medicina.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Eleitoral para o fim específico de organizar, coordenar e dirigir a eleição de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul no âmbito do Município de Palmas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a presente Comissão:

I – Eliane Xavier dos Santos, matrícula funcional nº 413007237

II – Hellen Simone de Barros, matrícula funcional nº 413012813

III – Lamartine de Paula Guimarães, matrícula funcional nº 413013756

IV – Celso de Alencar Raimundo, matrícula funcional nº 131841.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão serão presididos pela servidora Eliane Xavier dos Santos, matrícula funcional nº 413007237, figurando os demais componentes conforme a seguir: Hellen Simone de Barros, matrícula funcional nº 413012813 (Vice-Presidente); Lamartine de Paula Guimarães, matrícula funcional nº 413013756 (Primeiro Secretário); Celso de Alencar Raimundo, matrícula funcional nº 131841 (Segundo Secretário).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### PROCESSO: 2014024373

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Pagamento de Vales Transportes

**DESPACHO Nº. 034/2014/SESAU**, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2014024373, Parecer Jurídico nº. 9502014/PGM, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso I, c/c/ art. 26, inc. II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS(SETURB), para fornecer 31.248 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito) unidades de créditos (vales transportes), no valor total de R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais).

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.301.0301.4160, FONTE: 0410.00.199, Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D, NATUREZA DA DEPESA: 3.3.90.49.

Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretario da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 55/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: JEANY DE SOUSA QUEIROZ  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Locação nº 55/2013, referente à locação do imóvel situado na Quadra 120, Lote 24, Rua Cerejeiras – Setor Morada do Sol – Distrito de Taquaralto, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da USF do Setor Morada do Sol, da Secretaria Municipal de Saúde.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), cuja despesa ocorrerá pela dotação orçamentária: 10.122.0239-4003 – Manutenção de Prédios Públicos, Natureza de Despesa: 33.90.36, Vínculo: 004090199.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012050165, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA/SEMUR/Nº 134, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 21, localizado à Rua das Papoulas, quadra 29, do Loteamento Jardim Bela Vista, distrito de Taquaralto, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, localizado à Rua das Papoulas, quadra 29, do Loteamento Jardim Bela Vista, distrito de Taquaralto, com área de 180,00m² e Lote 21-B, localizado à Rua das Papoulas, quadra 29, do Loteamento Jardim Bela Vista, distrito de Taquaralto, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2013060304, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## PORTARIA/SEMDU/Nº 135, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 06, localizado à Alameda 01, QI-I, da ASRSE 95, com área de 975,00m² e Lote 07, localizado à Alameda 01, QI-I, da ASRSE 95, com área de 975,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Alameda 01, QI-I, da ASRSE 95, com área de 1.950,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014012019, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Interessado                       | Processo   | CPF/CNPJ           | Auto de Infração |
|-----------------------------------|------------|--------------------|------------------|
| AFONSO JOSE BATISTA               | 2013048201 | 037.334.593-34     | 001471           |
| ALCIVAN MARINHO OLIVEIRA          | 2013046783 | 902.637.151-91     | 001968           |
| EDIM ROCHA                        | 2011039285 | 194.905.501-91     | 005987           |
| L & F DISTRIBUIÇÃO DE CHAVES LTDA | 2013055868 | 08.449.857/0001-03 | 000058           |
| MANOEL RIBEIRO SANTANA            | 2013045272 | 151.856.212-49     | 001340           |
| RONITA DA COSTA CARDOSO           | 2013061648 | 292.913.642-15     | 001028           |

Palmas, 16 de junho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico  
Mat. 413.010.480

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

| Interessado                   | Processo   | CPF/CNPJ           | Auto de Infração |
|-------------------------------|------------|--------------------|------------------|
| CONFREARIA DA CARNE LTDA – ME | 2014006764 | 14.149.727/0001-40 | 007301           |
| MARIA APARECIDA DE FREITAS    | 2014013948 | 13.345.032/0001-70 | 006652           |

Palmas, 16 de junho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Interessado(a)                        | Processo   | CPF/CNPJ           | Auto de Infração |
|---------------------------------------|------------|--------------------|------------------|
| CLAIR CARDOSO DE ARAUJO               | 2014027067 | 923.989.281-87     | 001910           |
| CRISTINA PEREIRA MENDES               | 2014027065 | 013.260.391-80     | 001909           |
| DANIEL REIS DA COSTA CAMPOS           | 2014027033 | 571.195.036-34     | 001142           |
| ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES  | 2014027042 | 812.566.203-00     | 001521           |
| FRANCISCO ROCHA FERREIRA              | 2014027055 | 450.534.803-20     | 001146           |
| JERUZA TAVARES DA SILVA               | 2014027069 | 889.878.251-91     | 001913           |
| JOSELIA RIBEIRO DE SOUSA              | 2014027045 | 088.662.361-87     | 003692           |
| MANOEL MESSIAS SILVA MAGALHAES        | 2014027043 | 264.175.295-68     | 001522           |
| MARIA DAS DORES GOMES FLORENTINO      | 2014038036 | 17.874.226/0001-14 | 000352           |
| MARIA DE FATIMA SOUSA FURTADO         | 2014027027 | 265.858.802-00     | 000916           |
| MARIO SERGIO DE OLIVEIRA              | 2014027047 | 511.167.829-87     | 001131           |
| NAHABYA SUZANE DIAS DE MORAES E SILVA | 2014027058 | 025.013.621-01     | 001912           |
| PABLO PEREIRA                         | 2014027052 | 787.871.141-00     | 001138           |
| PAULO RENATO DIAS DE CARVALHO         | 2014027051 | 500.829.221-87     | 001139           |
| WAGNO GOMES DA SILVA                  | 2014027059 | 892.387.101-04     | 001911           |

Palmas - TO, 16 de junho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 029, de 11 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

## RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º. Com base no Parecer Jurídico SMAJ/PGM/SUAD/Nº 933/2014, ANULAR o Termo de Autorização de Uso nº 008/2012, do Quiosque localizado na Praça da Árvore, nesta Capital, em nome de LEIA CÔRTEZ DOS REIS, tendo em vista que o Ato Administrativo de Autorização de Uso foi expedido sem observância dos preceitos legais, em especial a Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Municipal nº 856/99 e Decreto nº 080/05 e ainda, por Supremacia do Interesse Público, foi manifestado interesse de uso por outro órgão desta municipalidade, sendo necessária a desocupação imediata do mesmo.

Art. 2º A presente portaria terá vigência na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de junho do ano de 2014.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária

## Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014026568**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 73/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014026568, Parecer Jurídico nº 96/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Sela Rasgada, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Ilumina Shows e Sonoriza LTDA-ME, CNPJ nº 02.966.825/0001-90, para uma apresentação na III Cavalgada de Taquaruçu, dentro da programação das

Festividades Juninas de Palmas, a se realizar no dia 19 de junho de 2014, no Km 14 da TO-030, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20143170.

PALMAS/TO, aos 13 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014026261**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 74/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014026261, Parecer Jurídico nº 961/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do cantor Targino Gondim, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Toca pra Nós Dois Produções e Eventos LTDA-ME, CNPJ nº 07.337.631/0001-40, para uma apresentação no 22º Arraiá da Capital, dentro da programação das Festividades Juninas de Palmas, a se realizar no dia 27 de junho de 2014, no bairro de Taquaralto, Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20143170.

PALMAS/TO, aos 13 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS